

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROSPECÇÃO

PROCESSO SECOM Nº 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados em processo de seleção de recursos humanos, compreendendo a elaboração de prova, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, realização do certame, leitura/digitalização, correção e divulgação do resultado das provas que poderão conter 02 (duas) ou até 04 (quatro) etapas do Concurso Público do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECI/SP.

GRUPO ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA DE INSCRITOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM
1	Serviço técnico especializado para organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos efetivos de nível médio, 02 (duas) fases , no âmbito do CRECI/SP	10014	Inscrição efetivada para cargos de nível médio	621	R\$ 62,13	R\$ 38.582,73
2	Serviço técnico especializado para organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos efetivos de nível superior, 02	10014	Inscrição efetiva para cargos de nível superior	266	R\$ 79,44	R\$ 21.131,04



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

	(duas) fases, no âmbito do CRECI/SP					
3	Serviço técnico especializado para organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos efetivos de nível superior, 04 (quatro) fases , no âmbito do CRECI/SP	10014	Inscrição efetiva para cargos de nível superior	231	R\$ 79,44	R\$ 18.350,64
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 78.064,41

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este relatório apresenta o resultado final do processo de prospecção para a contratação de empresa especializada na realização de concurso público, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O processo foi conduzido pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela Portaria nº 11.872, de 19 de janeiro de 2026, sendo composta, como coordenador, o empregado Dr. Carlos Alberto Pereira Leite, registro nº 2476, chefe, no setor Contencioso Trabalhista, e, como membros, as empregadas Mônica Nunes Santos, registro nº 1620, chefe, no departamento de Gestão de Pessoas e Julia Gabriela Casanova Torman Lagonegro, registro nº 1807, assistente, do setor de Compras.

1.3. O Aviso de Prospecção utilizado para Dispensa de Licitação Nº 007/2026, bem como seus anexos: I - Termo de Referência, II - Modelo de Proposta de Preços, III - Termo de Confidencialidade e Sigilo, IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Contratar ou Licitar com a Administração Pública e V - Minuta do Termo de Contrato, foram divulgados da seguinte forma:

1.3.1. No Portal da Transparência do CRECI/SP conforme link:
<https://app.crecisp.gov.br/compras/compras2.asp?id=dispensa&status=aberto;>

1.3.2. No Diário Oficial da União:
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/01/2026&jornal=530&pagina=198&totalArquivos=295;>



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

1.3.3. Encaminhamento do Aviso de Prospeção e seus anexos por e-mail, em 22/01/2026, para 28 empresas/instituições, conforme relação abaixo:

Ordem	Organizadora	E-mail contato	Data de envio do e-mail	Confirmação de recebimento	Apresentou Proposta
1	Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Eireli	contato@assessorarte.com.br	22/01/2026	-	Não apresentou
2	Associação Brasileira de Concurso Públicos (ABCP)	abcp@abconcursospublicos.org	22/01/2026	22/01/2026	28/01/2026
3	CEBRASPE Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos	negocios@cebraspe.org.br	22/01/2026	Declinou em 27/01/2026	Não apresentou
4	C M M – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda - ME	contato@cmmconcursos.com	22/01/2026	-	Não apresentou
5	DIRECTA - Desenvolvimento Institucional e de Carreiras Ltda.	contato@directacarreiras.com.br	22/01/2026	-	Não apresentou
6	Fundação Carlos Chagas	contratar@fcc.org.br	22/01/2026	Declinou em 23/01/2026	Não apresentou
7	Fundação CESGRANRIO	contratos@cesgranrio.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
8	Fundação Getúlio Vargas - FGV	demanda.conhecimento@fgv.br	22/01/2026	23/01/2026	Não apresentou
9	GSA Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas Ltda - ME	https://gsaconcursos.selecao.net.br/index/abertos/	22/01/2026	-	Não apresentou
10	IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento	contato@iamericano.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link atendimento.crecisp.gov.br
Acesse o site www.crecisp.gov.br e obtenha mais informações.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

11	IBADE – Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo	atendimento@ibade.org.br	22/01/2026	23/01/2026	Não apresentou
12	Ibest - Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia	comercial@institutoibest.com.br	22/01/2026	22/01/2026	Não apresentou
13	Instituto AOC	licitacao@institutoaoc.org.br	22/01/2026	23/01/2026	Não apresentou
14	Instituto Avança São Paulo	contato@avancasp.org.br	22/01/2026	23/01/2026	04/02/2026
15	Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC	https://www.ibfc.org.br/menus/orcamento.html	22/01/2026	-	Não apresentou
16	Instituto Brio Conhecimentos	atendimento@institutobrio.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
17	Instituto CONSULPLAN	comercial@institutoconsulplan.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
18	Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária - Indepac	indepac@indepac.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
19	Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Nacional - IDECAN	atendimento@idecan.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
20	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB	operacoes@idib.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link atendimento.crecisp.gov.br
Acesse o site www.crecisp.gov.br e obtenha mais informações.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

21	Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo	administrativo@nossorumo.org.br	22/01/2026	22/01/2026	30/01/2026
22	Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC	contato@institutoindec.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
23	Instituto Nacional de Seleções e Concursos - Selecon	rogerio@selecon.org.br	22/01/2026	-	Não apresentou
24	Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social	comercial@quadrix.org.br	22/01/2026	Declinou em 04/02/2026	Não apresentou
25	Metrocapital Soluções Eireli - EPP	contato@metrocapital.com.br	22/01/2026	-	Não apresentou
26	Publica Consultoria Assessoria e Serviços S/S Ltda.	contato@concursospublica.com.br	22/01/2026	-	Não apresentou
27	RHS Consult Ltda - EPP	atendimento@rhsconsult.com.br	22/01/2026	-	Não apresentou
28	Vunesp – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”	planejamento@vunesp.com.br	22/01/2026	Declinou em 28/01/2026	Não apresentou

1.3.4. O período para envio das propostas estendeu-se por 10 (dez) dias úteis, até 04/02/2026.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. Foi disponibilizado o e-mail concurso@crecisp.gov.br, com acesso pela funcionária Julia Gabriela Casanova Torman Lagonegro, membro da Comissão Especial Avaliadora, para envio do Aviso de Prospeção e recebimento das propostas das instituições interessadas em participar do processo.

2.2. Durante o período de recebimento das propostas, entre 22/01/2026 e 04/02/2026, foram recebidas 3 (três) propostas, enviadas de forma eletrônica para o e-mail concurso@crecisp.gov.br, sendo:

- 2.2.1.** Associação Brasileira de Concurso Públicos – ABCP, em 28/01/2026;
- 2.2.2.** Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, em 30/01/2026;
- 2.2.3.** Instituto Avança São Paulo – AvançaSP, em 04/02/2026.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. A Comissão procedeu à análise das propostas técnicas e financeiras apresentadas, em conformidade com os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Prospecção).

3.2. Análise Técnica

3.2.1. Após análise da documentação enviada, a Comissão obteve os seguintes resultados na avaliação técnica:

3.2.1.1. Associação Brasileira de Concurso Públicos – ABCP

3.2.1.1.1. A proponente, em sua proposta, não apresentou o plano de divulgação do concurso, conforme item 9.9.6., sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.1.2. A proponente não apresentou metodologia para realização de perícia médica, conforme legislação vigente aplicável a Administração Pública, indicado no item 9.9.18., sendo atribuída para este item 0 ponto.

3.2.1.1.3. A proponente não apresentou metodologia para realização de heteroidentificação complementar a autodeclaração de pessoa negra/parda ou indígena/quilombola, conforme legislação vigente aplicável à Administração Pública, indicado no item 9.9.19., sendo atribuída para este item 0 ponto.

3.2.1.1.4. A proponente apresentou parcialmente comprovação da capacidade de prestar atendimento ao candidato que necessite de condição especial para a realização da prova, portador de deficiência ou não, conforme previsto no Decreto Federal 3298/99, de acordo com o item 9.9.20., sendo atribuída para este item 2 pontos.

3.2.1.1.5. A proponente apresentou parcialmente modelos de relatórios e informações gerenciais que serão disponibilizadas à Contratante a partir da publicação do edital normativo até a homologação do certame, conforme item 9.9.22., sendo atribuída para este item 2 pontos.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

3.2.1.1.6. A proponente atendeu aos demais itens técnicos, sendo atribuída a pontuação igual a 3 pontos para cada item.

3.2.1.1.7. A proponente encaminhou 17 Atestados de Capacidade Técnica que atendem o período de 05 anos solicitado pelo Termo de Referência, no item 9.6., sendo atribuído 3 pontos, totalizando 59 pontos na parte técnica

3.2.1.2. Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo

3.2.1.2.1. A Instituição, em sua proposta, apresentou parcialmente metodologia para realização de perícia médica, conforme legislação vigente aplicável a Administração Pública, indicado no item 9.9.18., sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.2.2. A proponente apresentou parcialmente metodologia para realização de heteroidentificação complementar a autodeclaração de pessoa negra/parda ou indígena/quilombola, conforme legislação vigente aplicável à Administração Pública, indicado no item 9.9.19., sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.2.3. A proponente apresentou parcialmente comprovação da capacidade de prestar atendimento ao candidato que necessite de condição especial para a realização da prova, portador de deficiência ou não, conforme previsto no Decreto Federal 3298/99, de acordo com o item 9.9.20., sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.2.4. A proponente apresentou parcialmente sistema de inscrições que deverá oferecer segurança suficiente para garantir a proteção dos dados cadastrados pelos candidatos ao certame, contando com sistema que evite possíveis tentativas de acessos indevidos, em respeito à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, conforme item 9.9.21., sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.2.5. A proponente apresentou parcialmente modelos de relatórios e informações gerenciais que serão disponibilizadas à Contratante a partir da publicação do edital normativo até a homologação do certame, conforme item 9.9.22., sendo atribuída para este item 2 pontos.

3.2.1.2.6. A proponente atendeu aos demais itens técnicos, sendo atribuída a pontuação igual a 3 pontos para cada item.

3.2.1.2.7. A proponente encaminhou 04 Atestados de Capacidade Técnica que atendem o período de 05 anos solicitado pelo Termo de Referência, no item 9.6., sendo atribuído 2 pontos, totalizando 59 pontos na parte técnica.

3.2.1.3. Instituto Avança São Paulo – AvançaSP



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

3.2.1.3.1. A Instituição, em sua proposta, apresentou parcialmente o solicitado no item 9.9.15., sendo evidenciado somente a metodologia de avaliação da prova prática e não da avaliação psicológica, sendo atribuída para este item 1 ponto.

3.2.1.3.2. A proponente atendeu aos demais itens técnicos, sendo atribuída a pontuação igual a 3 pontos para cada item.

3.2.1.3.3. A proponente encaminhou 67 Atestados de Capacidade Técnica que atendem o período de 05 anos solicitado pelo Termo de Referência, no item 9.6., sendo atribuído 3 pontos, totalizando 67 pontos na parte técnica

3.3. Análise Financeira

3.3.1. Na análise das propostas financeiras, a Comissão verificou as seguintes informações:

3.3.1.1. Associação Brasileira de Concurso Públicos – ABCP

3.3.1.1.1. Para inscrição aos cargos de nível médio, foi apresentado o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

3.3.1.1.2. Para inscrição aos cargos de nível superior, 02 (duas) fases, foi apresentado o valor de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos);

3.3.1.1.3. Para inscrição aos cargos de nível superior, 04 (quatro) fases, foi apresentado o valor de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos);

3.3.1.1.4. Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no item 9.13 igual a 10,00 pontos.

3.3.1.2. Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo

3.3.1.2.1. O Instituto apresentou, em sua proposta financeira, valor global da contratação, e, ao forçar a Administração a calcular o valor unitário, feriu a exigência de clareza e o formato obrigatório da proposta, descumprindo o Item 9.23 do Termo de Referência: "A instituição proponente deverá apresentar proposta de preços, com valor unitário da taxa de inscrição por nível [...], consignado claramente em sua proposta o preço total dos serviços...".

3.3.1.2.2. Sendo assim, desclassifica-se a proponente por vício formal, ao descumprir o Item 9.23, pois o Termo de Referência, no item 9.30 estabelece expressamente: "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências dos documentos de contratação...".



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

3.3.1.2.3. Além disso, foi apresentado em sua proposta Preço Excessivo (R\$ 387.971,62), onde, ao dividir o valor total pelo número de inscritos, o valor unitário ficou superior ao estimado no TR (R\$ 62,13 para nível médio, R\$ 79,44 para nível superior 2 fases e R\$ 79,44 para nível superior 4 fases - Item 1.1), sendo adequada a desclassificação também pelo critério de preço manifestamente inexequível ou acima do estimado, já que no Item 9.30 também determina a desclassificação para propostas com "...valores unitários superiores aos valores consignados nos documentos de contratação...".

3.3.1.3. Instituto Avança São Paulo – AvançaSP

3.3.1.3.1. Para inscrição aos cargos de nível médio, foi apresentado o valor de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);

3.3.1.3.2. Para inscrição aos cargos de nível superior, 02 (duas) fases, foi apresentado o valor de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos);

3.3.1.3.3. Para inscrição aos cargos de nível superior, 04 (quatro) fases, foi apresentado o valor de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos);

3.3.1.3.4. Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no item 9.13 igual a 9,97 pontos.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Associação Brasileira de Concurso Públicos – ABCP

4.1.1. Nota Total Final igual a 44,30 pontos.

4.1.1.1. Nota da Proposta Técnica igual a 59 pontos.

4.1.1.2. Nota Financeira igual a 10,00 pontos.

4.2. Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo

4.2.1.1. Pelo descumprimento do item 9.23 e em conformidade com o item 9.30 do Termo de Referência, a proponente foi desclassificada.

4.3. Instituto Avança São Paulo – AvançaSP

4.3.1. Nota Total Final igual a 49,89 pontos.

4.3.1.1. Nota da Proposta Técnica igual a 67 pontos.

4.3.1.2. Nota Financeira igual a 9,97 pontos.

4.4. Considerando a análise conjunta das propostas técnicas e financeiras, e em estrita observância aos critérios definidos no edital, a Comissão declara vencedora do certame o **Instituto**

Avança São Paulo – AvançaSP, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo a todos os requisitos técnicos e apresentando o menor preço.

5. DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1. A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21, é aplicável ao caso em tela, uma vez que se trata de contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, com inquestionável reputação ético-profissional e que tenha por finalidade estatutária apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional.

5.2. A jurisprudência pátria tem se posicionado favoravelmente à legalidade dessa modalidade de contratação, desde que preenchidos os requisitos legais. Nesse sentido, destaca-se o julgado do **TJ-PR - 32253820248160140 Quedas do Iguaçu**, que reforça a necessidade de a contratada possuir **inquestionável reputação ética e profissional**.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, a Comissão recomenda a contratação do **Instituto Avança São Paulo – AvançaSP** para a prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e por atender a todos os requisitos legais e editalícios.

Submetemos o presente relatório à apreciação superior para as providências cabíveis.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITE**
Data: 12/02/2026 11:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Pereira Leite
Coordenador
Portaria nº 11.872/2026

Documento assinado digitalmente
 **MONICA NUNES SANTOS**
Data: 13/02/2026 09:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Nunes Santos
Membro
Portaria nº 11.872/2026

Documento assinado digitalmente
 **JULIA GABRIELA CASANOVA TORMAN LAGONEGRO**
Data: 12/02/2026 10:55:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julia Gabriela Casanova Torman Lagonegro
Membro
Portaria nº 11.872/2026